

A empresa CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA KATIA DIAS LTDA CNPJ 11989226000698 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [091714839](#) | **Comunique-se**

6060.2022/0001689-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: 127.776.218-02 DANIELA GIOIETTA ALLODI

COMUNIQUE-SE: 1

O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE BAIXO RISCO, nos termos da Lei 10.205/1986, Decreto 49.969/2008, Decreto 59.828/2020, Lei 16.402/2016, Decreto 57.298/2016, Decreto 58.419/2018 e Portaria 029/SM/2017, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

1. Comprovar a regularidade da edificação mediante Certificado de Conclusão ou documento equivalente
2. Caso o Certificado de Conclusão tenha sido emitido com base legal (COE) anterior à Lei 11.228/92 deverá ser apresentado o Certificado de Acessibilidade ou documento equivalente (Inciso I do Parágrafo 1º do Art. 26 do Decr. 57.776/17)
3. Caso o Certificado de Conclusão tenha sido emitido há mais de cinco anos deverá ser apresentada a Manutenção do Cadastro de Sistema Especial de Segurança (Inciso II do Art. 49 da Lei 16.642/17 e Parágrafo 1º e 5º do Art. 26 do Decr. 49.969/08)

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados preferencialmente em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL no seguinte e-mail: expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

O prazo para atendimento é de **30 (trinta) dias** corridos contados a partir da data de publicação no DOC - Diário Oficial da Cidade.

Responsável pela análise: Eng. Gilberto Ulanin

Email: expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Subprefeitura Santo Amaro - CPDU/SUSL - Telefones: 3396-6106 / 6163 / 6164

Praça Floriano Peixoto, 54 - 4º Andar - Santo Amaro - CEP 04751-030

Esclarecimentos nos contatos acima ou pessoalmente às terças e quintas-feiras (das 9h00 às 12h00) mediante agendamento prévio por telefone

Subprefeitura de São Mateus

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [091719773](#) | **Despacho**

SEI: 6054.2019/0000050-5

Interessado: SUB-SM

Assunto: Rescisão do Contrato nº 012/SUB-SM/2019

Empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 20.155.999/0001-55**

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, do parecer do Sr. Assessor Jurídico em doc. nº [091715940](#), e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, **AUTORIZO e DETERMINO:**

I- a **Retificação** do Despacho doc. [085063173](#), publicado em 21/06/2023, página 84, para fazer constar como segue:

ONDE SE LÊ

pelo período de 12 (doze) meses a contar de 23/07/2023 até 22/07/2024...

“ pelo período de 12 (doze) meses a contar de 24/06/2023 até 23/06/2024...”

LEIA-SE

“pelo período de 12 (doze) meses, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.”

II. a **Rescisão do Termo de Contrato nº 012/SUB-SM/2019**, referente aos serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, com carga horária livre, sem limite de quilometragem, sem motorista, e sem combustível, com as seguintes características: Sedan, 04 (quatro) portas, ar-condicionado, airbag duplo, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM, total flex e/ou GNV, direção hidráulica, em cor escura, firmado com a Empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 20.155.999/0001-55, a partir de 01/11/2023**, tendo em vista a informação de CAF/SAS em doc. [091508004](#), considerando o Ofício nº 15/2023 - CAF/SAS/CONTRATOS dando conta de contratação mediante LICITAÇÃO NA MODALIDADE

PREGÃO N.º 005/SUB-SM/2023, da qual resultou o Contrato nº 14/SUB-SM/2023, englobando o objeto da contratação a ser rescindida unilateralmente por razões de interesse público, pela aplicação do art. 78, XII da Lei Federal nº 8.666/93, por determinação do art. 190 da atual Lei Federal nº 14.133/21.

III. PUBLIQUEM-SE os itens I e II.

IV. Encaminhe-se à Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura, para as providências cabíveis.

Documento: [091765593](#) | **Convocação**

CONSELHO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ - CADES-SUB/SM

CONVOCATÓRIA REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O Subprefeito Roberto Bernal da Subprefeitura São Mateus, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, comunica e torna-se público, a realização da Reunião Ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES-SUB/SM.

Data: 18 de **outubro** de 2023. (terceira quarta-feira)

Horário: 09h. (8h30 em primeira chamada).

Local: Sala de reuniões ao lado do Auditório da Subprefeitura.

Av. Ragueb Chohfi, 1400, Pq. São Lourenço

Pauta:

1) Abertura da reunião pelo Presidente ou Coordenador.

2) Leitura da Ata da reunião anterior e aprovação.

3) Definir e elaborar cronograma para ações concretas, entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4) Ações do Grupo de Trabalho - GT Reflorestamento definir área para a arborização; e elaboração de cronograma para a realização do plantio com a supervisão da SVMMA.

5) Definir nova data da reunião ordinária de NOVEMBRO. DIA 15/11 - É FERIADO - PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

6) Encerramento.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [091714109](#) | **Comunique-se**

6048.2023/0003561-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: MITRA ARQUIODICESANA DE SÃO PAULO - PARÓQUIA SANTA ADÉLIA

COMUNIQUE-SE:

1- APRESENTAR CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

2- APRESENTAR AVCB VÁLIDO

3- ESCLARECER DIVERGÊNCIA DE ÁREAS (CEDI, AVCB/ÁREA DECLARADA)

4- APRESENTAR FORMULÁRIOS DE ACORDO COM PORTARIA 17 DE 07 DE MARÇO DE 2023

5- APRESENTAR PROCURAÇÃO DE FÉ PÚBLICA PARA O SR JONATAS ASSINAR COMO PROCURADOR

6- APRESENTAR MATRÍCULA ATUALIZADA

7- APRESENTAR EM CROQUI ATENDIMENTO AS VAGAS NECESSÁRIAS DE ACORDO COM QUADRO 4A A LEI 16402/16

Documento: [091726773](#) | **Comunique-se**

6043.2022/0001328-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: GLOBAL AIR CARGO LTDA (00945958000155)

COMUNIQUE-SE:

PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE ATENDER OS SEGUINTEs ITENS:

1- APRESENTAR TODOS OS FORMULÁRIOS DE ACORDO COM PORTARIA 17 DE 07 DE MARÇO DE 2023

2- APRESENTAR EM PLANTAS TODAS AS VAGAS EM ATENDIMENTO AO QUADRO 4A DA LEI 16402/16

3- APRESENTAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

4- DEMONSTRAR EM PLANTA ATENDIMENTO A ACESSIBILIDADE

UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Documento: [091773851](#) | **Comunique-se**

6038.2020/0001933-2 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: MITRA ARQUIODICESANA DE SÃO PAULO

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar procuração atualizada e indicar o(s) nome(s) do(s) representante(s) pessoa física em plantas e demais documentos com o número do CPF, no campo de assinaturas;

- Indicar todas as notas referente ao assunto e a categoria de uso atendendo a lei 16402/2016 e a lei 16642/2017, observando anotações em planta;

- Completar a Categoria de uso (Nr2-15);

- Indicar quadro de lotação : por pavimento e total;

- Indicar inclinação da rampa;

- Indicar atendimento ao Cod civil lei 10406/2002 artigo 1301 - aberturas (illum/ventil);

- Esclarecer em nota ventil/illum ;

- Atender NBR 9050 e Apresentar Certificado de acessibilidade e esclarecer acessibilidade em todos os pavimentos;

- Apresentar AVCB;

- Apresentar Certificado de Segurança;

- Completar nota referente a Lei 16402/2016 - artigo 123;

- Indicar em nota muro de arrimo existente, visto cortes;

- Indicar nota de ciencia Portaria Comaer.

- duvidas técnicas por e-mail subsm_susl_aprov@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou agendar presencial.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Documento: [091577323](#) | **Despacho deferido**

6054.2023/0003694-9 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno

Despacho deferido

Interessados: RENE ALECIO CAVALHEIRI / PRESMAK TÉCNICA EM INJETADOS EIRELI

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6054.2023/0003694-9

Solicitante:RENE ALECIO CAVALHEIRI / PRESMAK TÉCNICA EM INJETADOS EIRELI

Endereço: Rua Forte do Leme, 360, Parque São Lourenço, SÃO PAULO, SP.

Considerando o teor do laudo técnico constante no presente procedimento administrativo, em fl. 090970456, elaborado e subscrito pelo Biólogo e: LEANDRO HENRIQUE, Registro no CRBio: 124851/01-D, ART. 2023/05262 em fl. 090970465 Amparada pela Lei Municipal 17794/22, **Defiro a Poda para Treze Exemplares Arbóreos descrito em laudo, como segue:**

Nº	Nº da Placa	Nome Popula r	Nome Cientif ico	DAP (cm)	Altura (m)	Estado Fitossa nitário	Orige m	manejo	Enqua drame nto Legal
1,	BR+10 01	Figueir a	<i>Ficus benjam ina</i>	63	12	Regular	Exótica	Poda	LEI Nº 17.794, DE 27 DE ABRIL DE 2022, Art. 18
2,	BR+10 02	Figueir a	<i>Ficus benjam ina</i>	73	10	Regular	Exótica	Poda	LEI Nº 17.794, DE 27 DE ABRIL DE 2022, Art. 18
3,	BR+10 03	Figueir a	<i>Ficus benjam ina</i>	70	12	Regular	Exótica	Poda	LEI Nº 17.794, DE 27 DE ABRIL DE 2022, Art. 18